

PORTARIA Nº 433/2014, DE 12 DE maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 05 14

Cetícia Melo Abreu
Secretaria de Recursos Humanos
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 09 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, a servidora do Centro Universitário UNIRG, **TÂNIA MARIA LAGO**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 24/03/2014 a 30/03/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 (vinte quatro) de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de maio de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013